



1-10-97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 940/97 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 162/97

Tendo a autoria do nobre Vereador Italo Cardoso, a propositura em epígrafe visa à denominação de diversos logradouros públicos situados no loteamento Jardim dos Reis, no Jardim Ángela.

Segundo justificativa, busca-se, desta forma, atender à solicitação dos moradores, representados pela Sociedade Amigos do Jardim dos Reis, já que enfrentam inúmeras dificuldades para receber correspondências.

A dnota Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura (fls. 16), tendo a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinado favoravelmente.

Por ser do interesse público e tendo em vista que os nomes propostos não constituem homônimia, consoante informações de órgãos do Executivo (fls. 13/16), sendo designações referentes a pássaros de nossa fauna, encontradiços ainda na região, segundo a Justificativa, não vemos óbices à aprovação da matéria, sendo favorável, portanto, o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
4/9/97.

COSME LOPES - Presidente
JOSÉ IZAR - Relator

MIGUEL COLASUONNO
PIERRE DE FREITAS